



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO**

Praça Dr Luiz Ramos e Silva, nº 59- Centro – Santo Anastácio- SP; Fone 18-3256-8000  
CEP. 19.360-000 / E-mail: [desat@educacao.sp.gov.br](mailto:desat@educacao.sp.gov.br) - Santo Anastácio-SP

**EDITAL Nº 37/2016**

**Abertura de credenciamento para função de docente Interlocutor de Libras**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Santo Anastácio, em atendimento às disposições da Resolução SE 8, de 29-1-2016 e Resolução SE-75/2013, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar como Interlocutores em LIBRAS nas Escolas Estaduais jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

**I – Da inscrição**

1) Datas, horários e locais:

**Dias: 10/08/2016 a 15/08/2016**

Horário: 8h às 11h30 e das 13h20 às 16h20

Locais: Diretoria de Ensino de Santo Anastácio- Pça Dr **Luiz Ramos e Silva, 59, Centro – c/ Marcelo – 3256 - 8013.**

**2) Requisitos:**

Para atuar no ensino fundamental e/ou médio, acompanhando o docente da classe ou do ano/série, o professor interlocutor deverá comprovar ter habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e ser portador de, pelo menos, um dos títulos a seguir relacionados:

I - diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou de Curso Normal Superior;

II - diploma de licenciatura plena;

III - diploma de nível médio com habilitação em magistério;

IV - diploma de bacharel ou tecnólogo de nível superior.

Na ausência de docentes que apresentem habilitação/qualificação, deverão ser observadas as qualificações previstas para as aulas do Atendimento Pedagógico Especializado - APE, atendendo ao disposto na resolução concernente ao processo anual de atribuição de classes e aulas.

Persistindo a necessidade de docente interlocutor da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, na forma de que trata o parágrafo anterior, poderão ser atribuídas aulas a portador de diploma de nível médio com certificado de curso de treinamento ou de atualização, com no mínimo 30 horas em LIBRAS, em caráter excepcional, até que se apresente docente habilitado ou qualificado.

### **3) Documentação:**

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com nome e RG:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato;
- b) RG (cópia acompanhada do original);
- c) CPF (cópia acompanhada do original);
- d) Comprovante de dependentes declarados no Imposto de Renda (para fins de desempate) quando tiver,
- e) Certidão de Tempo de Serviço para atribuição de Aulas (CTA) original, contendo a contagem de tempo em Unidades Escolares da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo, contado até a data de 30/06/2015, quando o candidato já tiver trabalhado em escolas estaduais anteriormente;
- f) Diploma ou certificado de curso de licenciatura em “Letras -LIBRAS”;
- g) Certificado expedido por instituição de ensino superior ou por instituição credenciada por Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação;
- h) Certificado de habilitação ou especialização em Deficiência Auditiva/ Áudio comunicação com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas em LIBRAS;
- i) Diploma de curso de licenciatura acompanhado de certificado de proficiência em LIBRAS, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas;
- j) Diploma de curso de licenciatura, com mínimo de 120 (cento e vinte) horas de LIBRAS no histórico do curso.

### **II– Da classificação**

1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, tendo como exigência a comprovação de habilitação ou qualificação na Linguagem Brasileira de Sinais LIBRAS por faixa , de acordo em conformidade com a Resolução SE 8, os artigos 8º e 11º da Resolução Se 75/2013:

I- Diploma de Licenciatura Plena em pedagogia ou Curso Normal Superior;

II- Diploma de Licenciatura Plena;

III- Diploma de nível médio ou habilitação em magistério;

IV- Diploma de bacharel ou tecnólogo de nível superior;

V- na ausência de candidatos com as habilitações e qualificações previstas serão classificados candidatos conforme parágrafo 1º do artigo 8º da Resolução SE 75 de 2013;

### **III – Das disposições finais:**

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente no ato da atribuição.
- 2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- 3) O Resultado do Credenciamento de Docentes para atuar junto ao como interlocutores de LIBRAS a esta Diretoria de Ensino será divulgado em 16/08/2016. Eventuais recursos deverão ser devidamente instruídos e protocolizados no NAP – Protocolo da Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio no dia 17/08/2016 das 8:00 às 18:00 horas. O Resultado final do credenciamento será publicado no dia 19/08/2016 no site desta Diretoria.
- 4) A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma a ser divulgado pela Diretoria de Ensino, em data a ser oportunamente divulgada.
- 5) Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta pelos Supervisores de Ensino, jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino.

Santo Anastácio, 09 de Agosto de 2016.

Lídia Terezinha David Turella  
Dirigente Regional de Ensino  
Assinado no Original